



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL/RS

REFERÊNCIA: Razões de Recurso Administrativo – TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018

OBJETIVA CONCURSOS LTDA., empresa estabelecida à Rua Casemiro de Abreu, n.º 347, Bairro Rio Branco, em Porto Alegre (RS), inscrita no CNPJ sob n.º 00.849.426/0001-14, já qualificada no processo licitatório regido pelo Edital de Tomada de Preços N.º 12/2018, vem, por meio de suas representantes legais, com fulcro no Art. 9º da Lei n.º 8.666/93 e nos termos do Edital de Licitação em epígrafe, apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

contra a decisão dessa Comissão de Licitações, que declarou momentaneamente como vencedora a proposta apresentada pela Empresa GMC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. ME, por ser inexequível, conforme fatos e fundamentos que se passa a aduzir.

I - DA TEMPESTIVIDADE DO PROTOCOLO DAS RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Em preliminar, é de se assinalar que o presente recurso está em consonância com a legislação pertinente à matéria de licitações públicas, inclusive, estando dentro do prazo instituído pela Lei n.º 8.666/93, consoante o disposto no Artigo 9º.

II - DA INEXEQUIBILIDADE DO VALOR PROPOSTO PELA EMPRESA GMC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. ME

Trata-se de licitação pela modalidade de Tomada de Preços, cujo objeto é a *“contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de planejamento, elaboração, impressão, aplicação e correção de provas para realização de Concurso Público”*.

As **PROPOSTAS** das Empresas licitantes foram as seguintes:

OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

= R\$ 25.880,00

GMC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. ME

= R\$ 14.400,00

Da simples análise ao valor ofertado pela Empresa GMC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. ME já é possível vislumbrar a inexecuibilidade da proposta, uma vez que tal montante **não é capaz de garantir o custeio mínimo de um Concurso Público com estimativa de 600 (seiscentos) candidatos, inscritos em 24 (vinte e quatro) diferentes cargos**, o qual inclui uma vasta gama de serviços especializados, dentre os quais a análise da legislação, elaboração de todos os editais, bem como o planejamento e execução do Concurso Público, em conformidade com as instruções do Tribunal de Contas.

Observe-se que o certame prevê que a empresa contratada se responsabilize pela organização, elaboração, logística, aplicação, fiscalização e correção de Provas Objetiva, Prática e Títulos, bem como garanta a completa e efetiva consecução do objeto do certame, incluindo, dentre outras, inúmeras atividades: a realização de diagnóstico prévio do Concurso Público a ser realizado com o levantamento dos dados técnicos, legislação e normas, além da análise dos pré-requisitos e descrição das atividades das áreas dos estágios que compõem o processo de seleção; elaboração dos editais de abertura das inscrições, incluindo todos os elementos normativos dos processos seletivos, conteúdo programático e bibliografia, em conformidade com as instruções do Tribunal de Contas; elaboração de todos os demais editais de prosseguimento do certame; recebimento de inscrições via Internet; **elaboração, digitação, revisão técnica das questões por Banca com profissionais qualificados, no mínimo, com especialização na área de conhecimento** – com no mínimo 25 (vinte e cinco) questões para cargos de nível fundamental/fundamental incompleto e no mínimo 40 (quarenta) questões para cargos de nível médio e superior cada, devendo, por óbvio, ser **INÉDITAS**; reprodução das provas, cartões de respostas, com impressão criptografada e armazenamento em cofre digital em *hd* específico; aplicação de Prova Objetiva, assumindo as despesas decorrentes da designação, pagamento e treinamento das bancas de coordenação, de fiscalização e de pessoal de apoio; correção das provas por sistema de leitura ótica; realização de provas especiais para candidatos com necessidades especiais; além de todas as especificidades e despesas requeridas e necessárias para a plena realização das Provas Prática e de Títulos.

Ainda caberá à contratada responder por quaisquer ônus, despesas e obrigações, de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, acidentárias e os demais custos diretos e indiretos, assim como por encargos relativos à alimentação, transporte e outros benefícios de qualquer natureza, decorrentes da relação de emprego do pessoal que venha a ser contratado para a execução de serviços incluídos no objeto do contrato.

Diante de todas as especificidades, especialmente aquelas acima destacadas, resta claramente evidenciado que o valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) ofertado pela Empresa GMC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. ME é manifestamente inexecuível, vez que representa ser irrisório para cobrir todos os custos para a execução da gama de serviços supracitada.

A Lei de Licitações, com vistas a obstar a prática de contratações de valores inexequíveis, prevê expressamente:

Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

[...]

§ 3º Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. [grifo nosso]

Art. 48. Serão desclassificadas:

[...]

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou *com preços manifestamente inexequíveis*, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação *que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato*, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

É dever do órgão contratante, através do processamento das licitações e nos termos assegurados na legislação, seguir critérios que tragam para si a proposta mais vantajosa, desde que considerada esta plenamente exequível.

Neste sentido, também dispõe a Constituição Federal:

Art.37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos de lei, o qual somente permitirá as exigências de *qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações*. [grifo nosso]

A Administração Pública, respeitando os direitos dos licitantes, deve alcançar a proposta que, dentre as apresentadas, melhor atenda aos seus interesses, oportunizando, a celebração de um contrato alicerçado nas melhores condições ofertadas. No entanto, deve-se esclarecer que a proposta mais vantajosa não será a que, dentre as apresentadas, ofereça as melhores condições de execução do objeto pretendido se não estiver ela em compatibilidade com preços e condições de mercado. Aceitar-se-á e se declarará vencedora apenas aquela que demonstre estar efetivamente adequada à realidade verificada, sem indicação de preços excessivos ou manifestamente inexequíveis. Fica evidente, portanto, que está comprometida a execução do certame de forma que se torna inviável o cumprimento do contrato com um valor extremamente abaixo do razoável, conforme proposta apresentada pela Empresa momentaneamente declarada como vencedora do presente certame.

Assim sendo, é dever da Administração Pública fazer com que o processamento das licitações, nos termos assegurados na legislação, siga critérios que tragam para si a proposta mais vantajosa, desde que considerada esta plenamente exequível.

Consoante acima destacado, a **Lei determina claramente a necessidade de desclassificação das propostas cujo valor não seja suficiente para satisfazer os custos decorrentes da execução do objeto, como forma de preservar os interesses da Administração Pública.** Isto porque é evidente que esta será a maior prejudicada quando resolve aceitar proposta com preços incompatíveis com o serviço que está licitando, já que fica manifesto que o proponente não conseguirá produzir os resultados esperados sem que venha a comprometer a qualidade e a segurança do serviço prestado. **Em se tratando da especificidade do objeto – CONCURSO PÚBLICO, os reflexos de uma contratação com preço inexequível podem ser ainda mais devastadores, já que se está fazendo referência a um número considerável de candidatos participantes em busca de uma vaga no serviço público.**

Impende-se, por fim, salientar que o valor apresentado pela Empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA. leva em conta os custos mínimos necessários para garantir a segurança e a qualidade dos processos, conforme proposta apresentada no presente processo licitatório, conforme planilha de composição de custos que segue:

ITEM	TIPO DE SERVIÇO/DESPESA	CUSTO (R\$)
1	Análise técnico-jurídica à legislação e demais dados fornecidos pelo CONTRATANTE, objetivando subsidiar a elaboração do(s) edital(is) de abertura das inscrições. Definição, em conjunto com o CONTRATANTE, de cronograma das datas de todas as etapas do concurso público, de acordo com as disposições legais atinentes à matéria. O mesmo será e será formalizado através da ordem de início dos serviços, que será editada e assinada em reunião no Município de Barra do Rio Azul, com a presença obrigatória do representante da empresa CONTRATADA. Elaboração do edital de abertura das inscrições, incluindo todos os elementos normativos do processo seletivo, conteúdo programático e bibliografia, em conformidade com as instruções do Tribunal de Contas do Estado. Elaboração de todos os demais editais necessários ao certame, bem como seus extratos para encaminhamento para publicação oficial.	R\$ 500,00
2	Divulgação do edital de inscrições e demais editais, cronograma de eventos, relatório informatizado de candidatos e de notas obtidas, bem como de todas as etapas do certame, dentre outros atos administrativos decorrentes da realização do concurso público em site próprio. Disponibilidade de toda a legislação específica do órgão contratante em site próprio.	R\$ 400,00
3	Apoio na elaboração de portarias a serem editadas pelo CONTRATANTE. Disponibilidade de pessoal e meios de comunicação para prestar informações aos candidatos em sua sede, por e-mail e/ou por telefone em todas as fases do certame.	R\$ 400,00
4	Realização das inscrições via Internet, no site da empresa, observadas as regras do edital do concurso, com geração de boleto com código de barras, para impressão e pagamento na rede bancária, para crédito do valor correspondente diretamente na conta do CONTRATANTE. O formulário de inscrição conterá campo destinado à declaração da condição de portador de necessidades especiais.	R\$ 800,00
5	Elaboração, padronização de linguagem, revisão, diagramação e reprodução das Provas Objetivas e Cartões Óticos. - A Prova Objetiva de cada cargo será composta de no mínimo 25 (vinte e cinco) questões para os cargos de nível fundamental/fundamental incompleto e de no mínimo 40 (quarenta) questões para os cargos de nível médio e superior, todas INÉDITAS, com cinco alternativas, compatível com o nível de escolaridade da formação acadêmica exigida e com as atribuições dos cargos, totalizando a elaboração de mais de 800 (oitocentas) questões.	R\$ 5.100,00
6	Aplicação da Prova Objetiva incluindo a designação e pagamento das bancas de coordenação, fiscalização, pessoal de apoio, porteiros e serventes, cabendo ao CONTRATANTE apenas a designação dos locais apropriados, que serão organizados e sinalizados pela empresa CONTRATADA, considerando a estimativa de inscritos. Fornecimento de gabarito oficial das provas objetivas após a realização das mesmas.	R\$ 5.600,00
7	Correção das Provas Objetivas por sistema de leitura ótica, com processamento e geração	R\$ 600,00

	de relatórios e estatísticas correspondentes. Realização do processo de desidentificação e de identificação de provas a ser realizado na sede do CONTRATANTE.	
8	Recebimento e Avaliação de Títulos para os cargos de Professor Anos Finais Artes Visuais Professor Anos Finais Letras-Inglês, Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Professor Educação Infantil, com designação de banca específica para cada especialidade.	R\$ 800,00
9	Elaboração, aplicação e avaliação de Prova Prática para todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva nos cargos de Mecânico, Motorista, Motorista Transporte Especial, Operador de Máquinas e Operário , providenciando planilha de avaliação e designando pessoal habilitado para a aplicação efetiva dos testes.	R\$ 4.400,00
10	Elaboração de atas, termos e listas de presença em todas as fases do certame. Recebimento (via <i>website</i> próprio), análise e julgamento de eventuais recursos impetrados em todas as fases do concurso público. Realização de desempate de notas, usando como último critério a realização de Sorteio Público na sede da empresa CONTRATADA, em ambiente monitorado por câmeras, estando também aberto à presença de qualquer interessado. Homologação do resultado final do concurso público. Entrega de dossiê contemplando todos os atos decorrentes da realização do processo. Apoio técnico-jurídico em todas as etapas do concurso público.	R\$ 400,00
11	Demais despesas administrativas, deslocamento, transporte, estadia, alimentação, encargos, tributos e lucro.	R\$ 6.880,00
	Valor Global	R\$ 25.880,00
(Vinte e cinco mil e oitocentos e oitenta reais)		

II – DOS REQUERIMENTOS

Face ao exposto, a Recorrente REQUER:

a) Receba e acolha as Razões do Recurso Administrativo, para **DECLARAR como melhor proposta classificada a Empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA., ATESTANDO-A COMO VENCEDORA DO CERTAME.**

b) Requer ainda que, caso não seja reconsiderada a decisão ora recorrida, sejam enviadas as presentes razões à apreciação da autoridade hierarquicamente superior, para os fins de direito, conforme prevê o parágrafo 4º do art. 109 da Lei Federal N.º 8.666/93.

Nesses termos,

Pede e espera deferimento.

Porto Alegre/RS, 28 de setembro de 2018.

00.849.426 / 0001 - 14
OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
Rua Casemiro de Abreu, 347
B. Rio Branco CEP. 90420-001
PORTO ALEGRE - RS


Gustavo Pellizzari
Gerente Administrativo
Representante Legal



Nº 4871. - Escritura pública de procuração que OBJETIVA CONCURSOS LTDA outorga a GUSTAVO PELLIZZARI. Saibam quantos este público instrumento de procuração virem que, aos oito (08) dias do mês de março do ano dois mil e treze (2013), nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, neste 7º Tabelionato, compareceu a parte identificada documentalmente por mim, TABELIÁ SUBSTITUTA, de cuja capacidade jurídica, para o ato, dou fé: **OUTORGANTE: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, com sede nesta capital, na rua Casemiro de Abreu nº 347, inscrita no CNPJ sob nº 00.849.426/0001-14, com a Quinta alteração contratual arquivada na Junta Comercial deste Estado sob nº 2943291, em data de 22.02.2008, neste ato representada por sua sócia gerente, Cleusa Fochesatto, brasileira, divorciada, advogada, portadora da carteira de identidade profissional nº 47310, expedida pela OAB/RS, inscrita no CPF sob nº 378.093.000-59, residente e domiciliada nesta capital, na rua Coronel Camisão nº 245, apartamento 1101. Disse a outorgante que nomeia e constitui seu procurador o outorgado, adiante qualificado. **OUTORGADO: GUSTAVO PELLIZZARI**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 8066571558, expedida pela SSP/RS, inserido no CPF sob nº 012.654.680-01, residente e domiciliado nesta capital, na rua Coronel Camisão nº 245, apartamento 1101. **PODERES:** A quem confere plenos poderes para a prática de todos os atos necessários para o andamento da empresa outorgante, em especial para assinar contratos com clientes e fornecedores, assinar documentos relativos à movimentação de funcionários, movimentar contas correntes ou poupanças, assinar, emitir, descontar e endossar cheques, adquirir e retirar documentos perante qualquer órgão público Federal, Estadual, Municipal, também junto a particulares ou empresas privadas, podendo, efetuar cadastramento/inscrição e alteração, solicitar, assinar e retirar certidões, senha web, firmar acordos, parcelamentos, processos administrativos, alvará de funcionamento, levantamento e verificação de débitos, prestar informações e declarações, retificar informações e declarações, participar, assinar e manifestar-se em processos licitatórios, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato. Lavrada conforme minuta apresentada. O nome e dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pela representante da outorgante, que por eles se responsabiliza, reservando-se o Ofício o direito de não corrigir erros daí advindos. Assim o disse e me pediu, que lhe lavrasse este